



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 475/2008

CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR JULIO CEZAR CADORIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o requerimento protocolado sob nº 3022/2008, de 12/12/2008,

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 21 de janeiro de 2009, ao Servidor **JULIO CEZAR CADORIN**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.355.990-7/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 663.189.129-91, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário público Municipal, nomeado através da Portaria nº 169/2004, de 21/05/2004, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, **LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, SEM REMUNERAÇÃO.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 15 de dezembro de 2008.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
JUVAPELA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8462</u>
Data, <u>16</u> / <u>12</u> / <u>08</u>
<u>aw</u>